



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGC
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 113/2018 - PJPI/TJPI/SGC

DISPONIBILIZADO NO DJ Nº: 8510
 DATA: 04/09/2018 PAG. 13
 PUBLICADO EM: 05/09/2018
 PROCESSO Nº: 18.0.000022883-0
 CONTRATO Nº: 109/2017
 ADITIVO: 2º

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO N. 109/2017, QUE ENTRE
 SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
 JUSTIÇA DO PIAUÍ E A EMPRESA
 BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
 LTDA., CONFORME EXIGÊNCIAS E
 CONDIÇÕES SEGUINTE:**

SEI N. 18.0.000022883-0

O Estado do Piauí, por meio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina-PI, CEP: 64000-830, inscrita no CNPJ n. 06.981.344/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente – Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 19.923.146/0001-37, estabelecida na Rua Padre Moisés Santos, n. 2300, Bairro São João, Teresina - PI, CEP 64.097-990, Telefone para contato: (86) 3303-2316 e 3303-2333 site/e-mail: www.brasaovigilancia.com.br / gerenciaoperacional@brasaovigilancia.com.br, neste ato representada pelo Senhor **OTÁVIO DE CASTRO MELO NETO**, CPF n. 105.997.113-53 e RG n. 132.149-SSP/PI e Senhora **HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES**, CPF n. 153.141.703- 53 e RG n. 286.383-SSP/PI, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 109/2017, vinculado ao Processo SEI n. 18.0.000022883-0, com fundamento no inciso II do art. 57 e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 109/2017, bem como a alteração quantitativa do objeto, para inclusão de 5 (cinco) novas Comarcas a serem atendidas por postos de vigilância armada privada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 109/2017, tendo por termo inicial a data de **28.09.2018** e final o de **28.09.2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

3.1. Ao objeto do Contrato nº 109/2017 inclui-se 5 (cinco) novas comarcas a serem atendidas por postos de vigilância armada privada, como demonstrado no quadro abaixo:

Comarca	Endereço	Quantidade de Postos Diurnos	Quantidade de Postos Noturnos	Grau de Jurisdição
Picos	Rua Joaquim Balduino, nº 180, Bairro Bomba	01	01	1º
Capitão de campos	Rua Santos Dumont, 335, Bairro Centro	01	01	1º

Simões	Rua José Dias, nº 285, Bairro Centro	01	01	1º
Porto	Avenida Presidente Vargas, nº 212, Bairro Centro	01	01	1º
São Miguel do Tapuio	Rua Francisca de Aragão Paiva, s/n, Bairro Matadouro	01	01	1º

3.2. Os postos constantes no Contrato ora analisado poderão ser remanejados de uma Comarca para outra sem a necessidade de formalização de Termo Aditivo, desde que não haja qualquer alteração quantitativa ao valor do Instrumento, podendo ser registrada por meio de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 111.249,40 (cento e onze mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, o correspondente a 5 (cinco) postos de vigilância ou 10% (dez por cento) do valor inicial do Contrato.

4.2. O valor do Contrato passará a ser de **R\$ 1.223.743,40 (um milhão, duzentos e vinte e três mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)** a partir da publicação do extrato deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

5.1.1. Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Natureza da despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte: 18; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2083.

5.1.2. Ação Orçamentária: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau; Natureza da despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte: 18; Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2141.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento o inciso II do art. 57, §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes, bem como no último Termo Aditivo, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, e que, depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 03/09/2018, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES, Usuário Externo**, em 03/09/2018, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio de Castro Melo Neto, Usuário Externo**, em



03/09/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0622260** e o código CRC **35FAD388**.

18.0.000022883-0

0622260v8